



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 21/2013

Exonero os servidores dos cargos em comissão e de outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Srº **JOSÉ CARLOS BISPO SANTOS**, portador do RG de nº322.035, emitida pela SSP/SE, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08** em **18 de Janeiro de 2013** e o Srº **BITANNI SANTOS FRANCA**, portador do RG de nº29135516, emitida pela SSP/SE, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CCE-03**, em **31 de Janeiro de 2013** deste Município, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 18 de Janeiro de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita